



DERETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.421, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito o Decreto Nº 13.951, de 07 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a impossibilidade de prosseguimento do certame em virtude da ausência de pareceristas habilitados para análise técnica dos projetos apresentados, o que inviabilizou a conclusão do processo seletivo,

Considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como a necessidade de viabilizar a abertura de novo processo seletivo para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Nº 13.951, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Feira de Santana, ANO XI – Edição 3229, de 08 de maio de 2025, que dispõe sobre “Alteração do Regulamento Interno do Conselho Municipal Gestor do Pró-Cultura/Esporte, estabelecido pelo Órgão Colegiado, e dá outras providências”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

